



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## ATA DA NONA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a nona Sessão Legislativa ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022**, que *“Reorganiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 40/2022**, que *“Dispõe sobre o Programa de recuperação Fiscal- REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista, na forma que especifica, e dá providências correlatas”*; **Projeto de Lei n.º 41/2022**, que *“Estabelece o Piso salarial pra os Profissionais do Magistério Municipal da Educação Básica, e dá outras providências correlatas”*; **Projeto de Lei n.º 42/2022**, que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 43/2022**, que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 44/2022**, que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 45/2022**, que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 46/2022**, que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”*; **Projeto de Lei n.º 47/2022**, que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras*



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

providências”; **Projeto de Lei n.º 48/2022**, que “Inclui área que especifica no perímetro urbano do município”; **Projeto de Lei n.º 49/2022**, que “Altera incisos I e II dos artigos 1º e 2º da Lei n.º 1.315/2022, que trata de permuta entre o Município e DIRCE RODRIGUES CHUMPATO”; **Projeto de Lei n.º 50/2022**, que “Altera quadro integrante do art.3º da Lei n.º 1.280, de 08 de dezembro de 2021, fixando novo valor de Despesas junto ao Poder Legislativo” e o **Projeto de Lei n.º 51/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Ainda foi lido o Requerimento n.º 09/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento n.º 09/2022, lido no Expediente, que solicitava votação em regime de urgência às proposições nele declinadas, restando o requerimento aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, observando que às proposições constantes do requerimento já contavam com seus respectivos pareceres, passou a colocá-las em discussão e votação como segue:- **Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022**, que “Reorganiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 40/2022**, que “Dispõe sobre o Programa de recuperação Fiscal- REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista, na forma que especifica, e dá providências correlatas”; **Projeto de Lei n.º 41/2022**, que “Estabelece o Piso salarial pra os Profissionais do Magistério Municipal da Educação Básica, e dá outras providências correlatas”; **Projeto de Lei n.º 42/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 43/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 44/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 45/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 46/2022**, que “Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

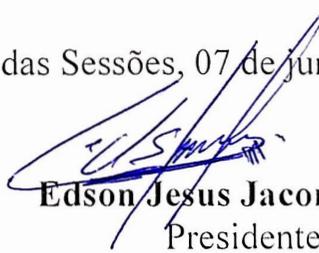
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

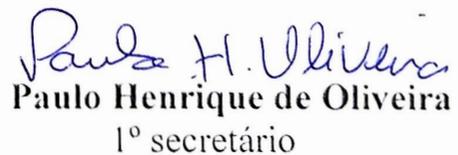
e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

*adicional suplementar e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 47/2022**, que *"Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"*; **Projeto de Lei n.º 48/2022**, que *"Inclui área que especifica no perímetro urbano do município"*; **Projeto de Lei n.º 49/2022**, que *"Altera incisos I e II dos artigos 1º e 2º da Lei n.º 1.315/2022, que trata de permuta entre o Município e DIRCE RODRIGUES CHUMPATO"*; **Projeto de Lei n.º 50/2022**, que *"Altera quadro integrante do art.3º da Lei n.º 1.280, de 08 de dezembro de 2021, fixando novo valor de Despesas junto ao Poder Legislativo"* e o **Projeto de Lei n.º 51/2022**, que *"Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências"*, **restando todos aprovados por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 21 de junho de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 22:h15min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

  
Edson Jesus Jacomassi  
Presidente

  
Vagner Rodrigo dos Santos  
Vice-Presidente

  
Paulo Henrique de Oliveira  
1º secretário